

RESOLUÇÃO “P” Nº 65 DE 8 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ROSANGELA DE MAGALHÃES MEDEIROS FERNANDES**, matrícula 12/166.843-3, Médico Perito, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 049520, da Coordenadoria de Perícias Médicas, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 66 DE 8 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VICTOR DINIZ PARENTE**, com validade a partir de 1º. de novembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico, símbolo DAS-09, código 048317, da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente.

RESOLUÇÃO “P” Nº 67 DE 8 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA LIMA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 028738, da Creche Municipal Morro da Paz, da 4ª. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 68 DE 8 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **WANDA ALVES DE LIMA LEAL**, matrícula 70/302.734-9, com validade a partir de 1º de janeiro de 2018, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 028694, da Creche Municipal Visconde de Sabugosa, da 4a. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 69 DE 8 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA CASTRO PINTO**, matrícula 11/154.070-7, Professor II, com validade a partir de 2 de janeiro de 2018, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 045718, da Gerência de Administração, da 4a. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 70 DE 8 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DÉBORA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 11/193.316-7, Agente de Administração, com validade a partir de 2 de janeiro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 045718, da Gerência de Administração, da 4a. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 71 DE 8 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DÉBORA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 11/193.316-7, Agente de Administração, com validade a partir de 2 de janeiro de 2018, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 045717, da Gerência de Administração, da 4a. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 72 DE 8 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **PIERRE VIANA MEIRELES**, com validade a partir de 12 de dezembro de 2017, da Função de Confiança de Gerente, código 018686, da Gerência de Produção, do Núcleo de TV, Rádio e Cinema, da Diretoria de Mídia e Educação, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda..

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 196 DE 5 DE JANEIRO DE 2018
RESOLUÇÃO “P” Nº 27 DE 4 DE JANEIRO DE 2018
ONDE SE LÊ:
“...Designar **JANIR MOREIRA DA SOUZA**, CTPS nº 48610, série 011 - RJ, com validade a partir de 08 de novembro de 2017, para o Emprego de Confiança de Assistente Técnico de Informática I, categoria EC-02, código 022845...”

LEIA-SE:
“...Designar **JANIR MOREIRA DE SOUZA**, CTPS nº 48610, série 011 - RJ, com validade a partir de 08 de novembro de 2017, para o Emprego de Confiança de Assistente Técnico de Informática I, categoria EC-02, código 022845...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 08/01/2018
RETIFICAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.
O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP da **Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião - CASS**, designando as servidoras **Eliane Cavalcante Pimentel**, matrícula 11/105.773-6 e **Karina da Costa Ocanha Lopes**, matrícula 12/288.875-8, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001.

*Republicado por ter saído com incorreção no DO RIO nº 197 de 08/01/2018, página 9, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Andre Nazario Claudino
Matrícula: 12/127.374-7
APOSTILA: “Tendo em vista o que consta do processo nº 01/000.039/2018, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 04/01/2018, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao C.C. de Assistente I, DAS-6, da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos patrimoniais a contar de 04/01/2018”.

Martha Varão Monteiro
Matrícula: 11/099.180-2
APOSTILA: “Tendo em vista o que consta do processo n.º 01/002.666/2012, fica revisto o benefício concedido pelo despacho de 31/05/2012, assegurando-se à servidora a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I, do artigo 131, da Lei 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 01/01/18, a título de direito pessoal, a percepção do valor integral da remuneração concernente ao C.C. Coordenador I, símbolo DAS-9, da Coordenadoria de Modelagem Organizacional, da Coordenadoria Geral de Gestão Institucional, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, do Gabinete do Prefeito, com efeitos patrimoniais a contar de 01/01/18”.

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA GERAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/01/2018
Processo 04/134.242/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.307/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.336/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.338/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.365/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.373/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.447/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.464/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.465/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.466/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.482/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.483/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.485/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.494/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.522/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.523/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.524/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA “P” CVL/SUBSC Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidores como **Autoridade competente para atuar como Homologador dos certames no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET**, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do **Termo de Adesão nº 0005/2009**, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as licitações por Pregão, no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

RESOLVE
Art. 1º Fica designado os servidores abaixo elencado para atuar como Autoridade Competente e Homologador dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET;

ÓRGÃO/ ENTIDADE	HOMOLOGADOR/ORDENADOR DE DESPESA
SECONSERMA	JORGE FELIPE NETO
	ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
SME	ERNANI RICARDO PEREIRA

Art. 2º Os servidores indicados no art. 1º serão responsáveis pelas homologações dos Pregões, nos modos Presencial e Eletrônico e das Cotações Eletrônicas de Preços, junto ao Portal de Compras Eletrônicas – COMPRASNET, no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de uso de pontos de acesso descentralizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/01/2018

05/001.234/2015 – Tendo em vista o contido no presente processo, fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, a partir de 17/01/2018, a validade do Concurso Público realizado para provimento do cargo de Médico Perito do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, regulamentado pelo Edital SMA nº 190 de 06 de outubro de 2015, publicado no D. O. Rio de 07 de outubro de 2015.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTES DE 18/01/2018

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” GP/SUBSC nº 60, de 21 de fevereiro 2017, publicada no D. O. Rio 22 de fevereiro de 2017 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito dos processos abaixo**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

09/004.749/2017 (cópia do processo nº 09/003.371/2017).
09/005.169/2017 (cópia do processo nº 09/000.629/2015).
09/73/000.086/2017 (cópia do processo nº 09/73/000.077/2017).
09/005.092/2017 (cópia do processo nº 09/67/000.092/2012).

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATOS DO COORDENADOR I
PORTARIA “P” GP/SUBSC/CCPIA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.
O COORDENADOR I DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº **09/67/000.195/2017** apurado pela 2ª CPI, considerando os termos do artigo 1º, Inciso I, da Portaria GP/SUBSC nº 008/2017.

RESOLVE
EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDREA ROCHA EMMERICK**, Nutricionista, matrícula nº 10/235.367-0, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PORTARIA “P” GP/SUBSC/CCPIA Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.
O COORDENADOR I DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 1º, Inciso XIII, da Portaria GP/SUBSC nº 008, de 03 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº **07/04/001.074/2017**.

RESOLVE
ESTENDER à Sexta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 30 (trinta) faltas consecutivas, cometidas pelo servidor **LILIANE ALMEIDA DA SILVA**, Professor II, matrícula nº 10/246.970-8, conforme consta do processo nº 07/04/003.218/2017, em apenso.